



**Resolução Nº 014 da Comissão Intergestores Regional – CIR Vale do Arinos
de 14 de Julho de 2016.**

Dispõe sobre o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde, referente à proposta nº 37464997000413001 do FNS, no município de Tabaporã, localizada na Agrovila P.A. Gleba Mercedes na região de Saúde Vale do Arinos no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO VALE DO ARINOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica para a estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II – A Portaria GM/MS nº 340 de 04 de março de 2013. Redefine a componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básica de Saúde (UBS).

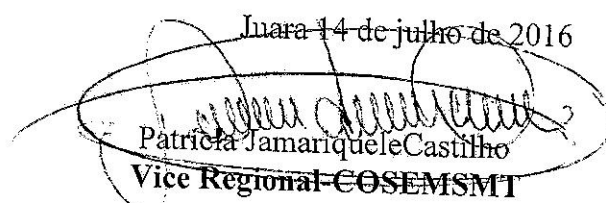
III - O Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade de 01 de Julho de 2016, referente à proposta nº 37464997000413001 do FNS, localizada na Agrovila P.A. Gleba Mercedes I e II em parte da quadra nº 052 no município de Tabaporã.

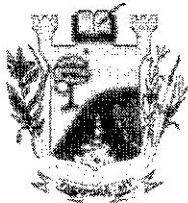
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade, referente a proposta nº 37464997000413001 do FNS, assinado por profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, ratificada pelo gestor local, localizado na Agrovila P.A. Gleba Mercedes I e II em parte da quadra nº 052, município de Tabaporã, no estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Silvy Helena S. Mascaro
Coordenadora CIR-Vale do Arinos

Juara 14 de julho de 2016

Patrícia Jamariquele Castilho
Vice Regional COSEMSMT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Tabaporã



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, inscrita no CNPJ 37.464.997/0001-40, certifica que a empresa Mendanha Construtora LTDA, localizada na Rua Marília, nº 71, Jardim Sta. Maria, Juara - MT, inscrita no CNPJ 04.613.404/0001-01, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato CPE nº 11/2014 celebrado entre as partes através de licitação modalidade tomada de preço nº 01/2014, referente à proposta nº 37464997000413001, localizada na Agrovila P.A. Gleba Mercedes e L., em parte da quadra nº 52 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março, de 2013 que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Tabaporã - MT 01/07/2016

Eng. Newton Toledo Bressan Junior
Crea nº 1706432992

Percival Cardoso Nozrega
Prefeito Municipal